



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO  
ITAMARACÁ - PE

## LEI Nº 551/82

**EMENTA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itamaracá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itamaracá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

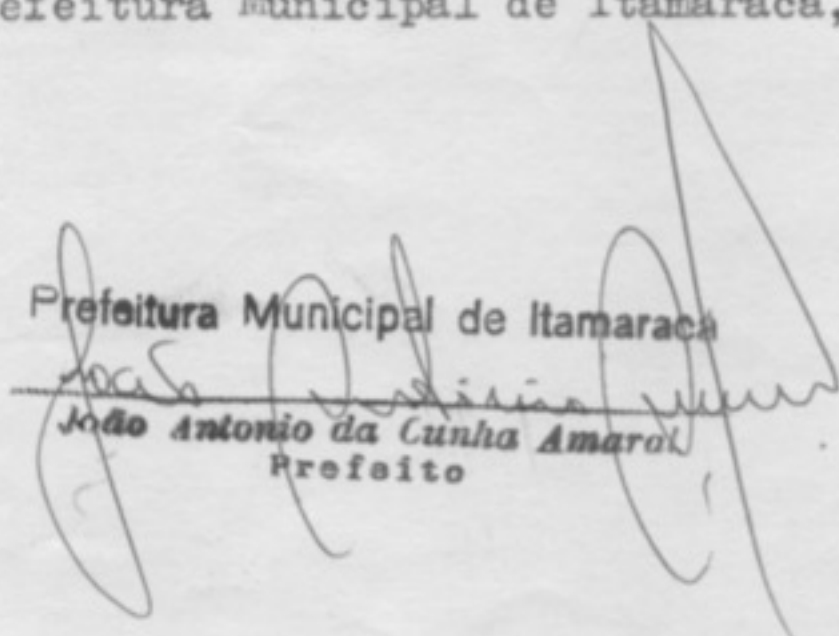
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) para conclusão do MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão obtidos mediante o artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itamaracá, 14 de abril de 1982.

Prefeitura Municipal de Itamaracá

  
João Antonio da Cunha Amaral  
Prefeito